



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

INDICAÇÃO Nº 070 /2013,

DE 11 DE MARÇO DE 2013.

INDICANTES: Vereadores Wanda Botelho, Jonas Barros, Dr. Macedo, Zé Henrique e Gleydson Nato.

INDICADO: LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: *Reforma geral da pista de skate localizada na Av. Paraíba esq. c/ Av. Beira Rio, Gurupi/TO.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 219 /2013
DATA 13 MAR. 2013 HORAS 12:40
[Assinatura]
João Batista Pereira
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 25/03/2013
HORÁRIO: 9 hs 40 Min.
[Assinatura]
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/03/2013
[Assinatura]
Ver. Prof. Cabó Carlos
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, **a reforma geral e a cobertura da pista de skate localizada na Av. Paraíba esq. c/ Av. Beira Rio, em Gurupi/TO**, como medida de atendimento essencial da população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresentamos a proposição no intuito de atender as reivindicações dos jovens da nossa cidade, que requerem ações urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, no sentido de sanar as carências apresentadas no piso, na pintura, nas ferragens, e ainda, implantar as melhorias necessárias na pista de skate em destaque, e assim, proporcionar a juventude um melhor desenvolvimento na prática de esportes radicais como Skate, Patins e Cross BMX, também conhecidos como esportes de aventura, termos usados para designar esportes com um alto grau de risco físico, dado às condições extremas de altura, velocidade ou outras variantes em que são praticados.

É oportuno ressaltar, que o esporte além de ser um exercício saudável para jovens e crianças, é um instrumento para afastá-los de condutas maléficas e perniciosas existentes na sociedade. Pelos motivos expostos, busca-se, com esta proposição, seja determinado pelo Sr. Prefeito Municipal, aos órgãos competentes o atendimento do pleito, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 11 dias do mês de março de 2013.

[Assinatura]
Wanda Botelho
Vereadora

[Assinatura]
Zé Henrique
Vereador

[Assinatura]
Jonas Barros
Vereador

[Assinatura]
Gleydson Nato
Vereador

[Assinatura]
Dr. Macedo
Vereador